

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais).

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: <https://www.tenenteportela.rs.gov.br> - Licitações

Tenente Portela/RS, 14 de outubro de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:D10139E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

O Município de Tio Hugo, torna público que ocorrerá a seguinte Licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004//2022 – Contratação de empresa para Ampliação da Escola Laurentino Machado, numa área de 201,90m², conforme edital e projetos arquitetônicos. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 01 de Novembro de 2022, às 9:30 horas, na sala de Licitações, Centro Administrativo. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 14 de Outubro de 2022.

GILSO PAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:9ADFC2A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 31 de outubro de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de veículo sedan 0km, ano 2022 e modelo 2022 ou superior (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 31/10/2022 para verificação de conformidade com o Edital)**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 176/2022.

Publicado por:
João Alberto Correa Pinto Junior
Código Identificador:4045B262

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 225/2022

EXONERA, a pedido, a servidora ADRIANA LÚCIA BERSCH, do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015, e processo protocolado sob o nº 1.611/2022, de 13 de outubro de 2022, **EXONERA**, a pedido, a servidora **ADRIANA LÚCIA BERSCH**, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 13 de outubro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:3CAA4A43

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 227/2022

NOMEIA IVA BARCELLA ZAMBIASI, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais nº 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA IVA BARCELLA ZAMBIASI**, aprovada em Concurso Público, classificada em 10º lugar, conforme edital de homologação final nº 025/2020, para desempenhar o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 2,70, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 25 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:

- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de outubro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra